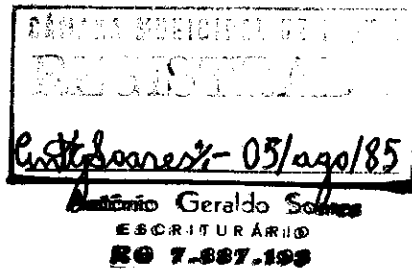




Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI nº PM-14/85

LEI MUNICIPAL nº 1 096, de 08/agosto/85.

Dá nova redação ao artigo 3º da Lei Municipal nº 1.019/83.

A Câmara Municipal de Piquete aprova:

Artigo 1º - O artigo 3º da Lei Municipal nº 1.019, de 22 de dezembro de 1.983, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 3º - Quando todas as parcelas dos Impostos Predial e Territorial Urbano-IPTU, forem recolhidas dentro do prazo para pagamento da primeira, / gozarão de um desconto de 10% (déz por cento)"

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 02/ de agosto de 1.985.

João Gomes de Souza
Prof. João Gomes de Souza
1º Secretário

Waldemar Soares Rolim
Waldemar Soares Rolim
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos cinco (05) dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco (1.985).

Ernani Beckmann
Prof. Ernani Beckmann
Ch. de Secret. substº